# **LEI N.º 1570/2017**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA E DAS RUAS DO BAIRRO “RECANTO DOS SABIÁS”’**

A Câmara Municipal de Moema, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Passa a ser denominadas as ruas e Praça do Bairro “Recanto dos Sabiás”: Praça “Maria Eugênia da Costa; Rua 01: Rua Colibri; Rua 02: Rua das Acácias; Rua 03: Rua Esplendor; Rua 04: Rua dos Canários; Rua 04: a partir da Rua Tamóios ao lado da área institucional n.º 03, quadra 14, passa a denominar-se Rua Vereda; Rua 05: Rua Vista Bela; Rua 06: Rua Jequetibá; Rua 07: Rua Manacá; Rua 08: Rua Tamóios; Rua 09: Rua Jussara; Rua 10: Rua Potiguara; Rua 11: Rua Jaçanã; Rua 12: Rua Miracema; nesta cidade de Moema/MG.

**Art. 2º -** O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas, bem como, a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG, SAAE, TELEMIG e CTBC.

**Art. 3º –** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

### Moema/MG, 17 de maio de 2017.

*Julvan Rezende Araújo Lacerda*

*Prefeito Municipal*